



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101



Resolução nº 002/2012-GR

Prorroga, *ad referendum*, o período de afastamento do Magnífico Reitor da UFRR.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* no Conselho Universitário e considerando o que consta no Memorando nº 027/2012-GR,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de afastamento do prof. Dr. Roberto Ramos Santos, Reitor da Universidade Federal de Roraima na cidade de Havana/Cuba, conforme publicado no DOU, Seção 2 de 02 de fevereiro de 2012, tendo em vista o surgimento de compromissos institucionais na *Universidad de Matanzas Camilo Cienfuegos*, no período de 19 à 22 de fevereiro de 2012. O objetivo da permanência é a retomada de parcerias visando a cooperação e integração entre a UFRR e a referida Universidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Reitoria